

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROC. ADM. Nº 7.654/2022
PROC. ADM. INICIAL Nº 3.195/2022

1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/CC/006/2021/PMP, parte integrante da licitação na modalidade Concorrência nº 006/2021-SRP decorrente do **Processo Administrativo nº 7.971/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME**.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Casada, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa **HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.591.893/0001-00, estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira nº 444, Ed. Multi empresarial, Sala 307, Jardim Renascença, São Luis - MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal, senhor Hélio de Jesus Soares, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 516.053.253-68, portador do R.G. nº 000101507798-3, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinando com o §1º da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

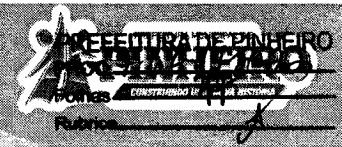
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas Terceira e Quarto do Contrato nº 002/CC/006/2021/PMP, de 10 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO

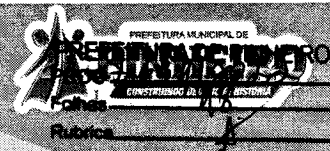
O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a quantidade expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	LOTE 3 - SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO - PINHEIRO - MA					
01.01	SERVIÇOS INICIAIS / DEMOLIÇÕES				R\$ 50.969,24	0,05
01.01.001	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m2	528,00	R\$ 24,15	R\$ 12.751,20	0,01
01.01.002	RETIRADA DE TELHA CERÂMICA	m2	524,00	R\$ 8,41	R\$ 4.406,84	0,00
01.01.003	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	m2	3.200,00	R\$ 6,50	R\$ 20.800,00	0,02
01.01.004	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m2	1.520,00	R\$ 8,56	R\$ 13.011,20	0,01
01.02	REVESTIMENTO				R\$ 83.806,40	0,08
01.02.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m2	1.520,00	R\$ 3,08	R\$ 4.681,60	0,00
01.02.002	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF 06/2014	m2	320,00	R\$ 34,68	R\$ 11.097,60	0,01
01.02.003	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m2	1.200,00	R\$ 41,10	R\$ 49.320,00	0,05
01.02.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m2	320,00	R\$ 58,46	R\$ 18.707,20	0,02
01.03	COBERTURA				R\$ 153.045,20	0,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.03.001	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m2	880,00	R\$ 80,63	R\$ 70.954,40	0,07
01.03.002	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	m2	880,00	R\$ 88,97	R\$ 78.293,60	0,08
01.03.003	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	220,00	R\$ 17,26	R\$ 3.797,20	0,00
01.04	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 318.827,92	0,31
01.04.001	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	m2	3.200,00	R\$ 43,23	R\$ 138.336,00	0,13
01.04.002	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	3.200,00	R\$ 31,31	R\$ 100.192,00	0,10
01.04.003	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m2	512,52	R\$ 62,31	R\$ 31.935,12	0,03
01.04.004	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	480,00	R\$ 100,76	R\$ 48.364,80	0,05
01.05	ESQUADRIAS DE MADEIRA				R\$ 18.286,56	0,02
01.05.001	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	24,00	R\$ 226,36	R\$ 5.432,64	0,01
	01.05.002 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	48,00	R\$ 267,79	R\$ 12.853,92	0,01
01.06	ESQUADRIAS METÁLICAS				R\$ 29.815,36	0,03
01.06.001	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	m2	92,00	R\$ 324,08	R\$ 29.815,36	0,03
01.07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 66.383,49	0,06
01.07.001	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	28,00	R\$ 216,25	R\$ 6.055,00	0,01
01.07.002	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	32,00	R\$ 216,25	R\$ 6.920,00	0,01
01.07.003	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	m	800,00	R\$ 4,33	R\$ 3.464,00	0,00
01.07.004	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	m	1.280,00	R\$ 5,24	R\$ 6.707,20	0,01
01.07.005	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	m	160,00	R\$ 8,24	R\$ 1.318,40	0,00
01.07.006	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	un	60,00	R\$ 16,24	R\$ 974,40	0,00
01.07.007	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	un	48,00	R\$ 69,19	R\$ 3.321,12	0,00
01.07.008	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	un	10,00	R\$ 41,49	R\$ 414,90	0,00
01.07.009	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A - INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	30,00	R\$ 37,25	R\$ 1.117,50	0,00
01.07.009	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	un	32,00	R\$ 27,55	R\$ 881,60	0,00
01.07.011	Luminária fluorescente completa 2 x 20W com reator normal	un	128,00	R\$ 97,86	R\$ 12.526,08	0,01
01.07.012	Luminaria fluorescente calha aberta 2 x 40W completa reator partida rápida	un	160,00	R\$ 106,74	R\$ 17.078,40	0,02
01.07.013	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR	un	8,00	R\$ 129,94	R\$ 1.039,52	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

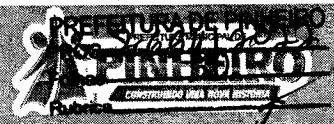
	PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO						
01.07.014	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	48,00	R\$ 6,49	R\$ 311,52	0,00	
01.07.015	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	un	20,00	R\$ 9,01	R\$ 180,20	0,00	
01.07.016	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	un	24,00	R\$ 48,53	R\$ 1.164,72	0,00	
01.07.017	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	un	2,40	R\$ 793,73	R\$ 1.904,95	0,00	
01.07.018	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	un	2,00	R\$ 501,99	R\$ 1.003,98	0,00	
01.08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS E DRENAGEM				R\$ 48.681,46	0,05	
01.08.001	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	22,00	R\$ 205,32	R\$ 4.517,04	0,00	
01.08.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	320,00	R\$ 8,11	R\$ 2.595,20	0,00	
01.08.003	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	240,00	R\$ 10,71	R\$ 2.570,40	0,00	
01.08.004	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')	un	10,00	R\$ 64,95	R\$ 649,50	0,00	
01.08.005	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pt	32,00	R\$ 185,48	R\$ 5.935,36	0,01	
01.08.006	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	m	100,00	R\$ 13,62	R\$ 1.362,00	0,00	
01.08.007	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	m	100,00	R\$ 18,62	R\$ 1.862,00	0,00	
01.08.008	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	m	240,00	R\$ 31,67	R\$ 7.600,80	0,01	
01.08.009	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	12,00	R\$ 18,62	R\$ 223,44	0,00	
01.08.010	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	un	16,00	R\$ 11,26	R\$ 180,16	0,00	
01.08.011	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	un	8,00	R\$ 163,45	R\$ 1.307,60	0,00	
01.08.012	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	un	8,00	R\$ 219,54	R\$ 1.756,32	0,00	
01.08.013	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	18,00	R\$ 216,77	R\$ 3.901,86	0,00	
01.08.014	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	6,00	R\$ 216,77	R\$ 1.300,62	0,00	
01.08.015	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	un	6,00	R\$ 111,71	R\$ 670,26	0,00	
01.08.016	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	un	8,00	R\$ 58,53	R\$ 468,24	0,00	
01.08.017	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	un	6,00	R\$ 1.150,83	R\$ 6.904,98	0,01	
01.08.018	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	un	8,00	R\$ 10,28	R\$ 82,24	0,00	
01.08.019	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	un	6,00	R\$ 449,85	R\$ 2.699,10	0,00	
01.08.020	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	6,00	R\$ 81,38	R\$ 488,28	0,00	
01.08.021	PORTA PAPEL METÁLICO	un	14,00	R\$ 31,13	R\$ 435,82	0,00	



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.08.022	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	12,00	R\$ 62,72	R\$ 752,64	0,00
01.08.023	SABONETEIRA METÁLICA	un	12,00	R\$ 34,80	R\$ 417,60	0,00
01.09	PINTURA				R\$ 120.357,60	0,12
01.09.001	PINTURA HIDRACOR	m2	1.600,00	R\$ 9,39	R\$ 15.024,00	0,01
01.09.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	5.200,00	R\$ 11,43	R\$ 59.436,00	0,06
01.09.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	1.200,00	R\$ 10,34	R\$ 12.408,00	0,01
01.09.004	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).AF_01/2020_P	m2	1.200,00	R\$ 6,34	R\$ 7.608,00	0,01
01.09.005	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m2	1.920,00	R\$ 13,48	R\$ 25.881,60	0,03
01.10	PAISAGISMO E URBANISMO				R\$ 108.972,00	0,11
01.10.002	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m3	100,00	R\$ 127,52	R\$ 12.752,00	0,01
01.10.003	BANCO EM CONCRETO COM BASE EM ALVENARIA E TAMPO EM CONCRETO PREMOLDADO (50X280CM)	un	340,00	R\$ 283,00	R\$ 96.220,00	0,09
01.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS				R\$ 30.956,00	0,03
01.11.001	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	32,00	R\$ 460,80	R\$ 14.745,60	0,01
01.11.002	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	un	10,00	R\$ 283,04	R\$ 2.830,40	0,00
01.11.003	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m2	6.000,00	R\$ 2,23	R\$ 13.380,00	0,01
	VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 1.030.101,23	100,00%

LOTE 3 - SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO - PINHEIRO - MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	LOTE 3 - SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO - PINHEIRO - MA				R\$ 282.764,90	100,00
01.08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS E DRENAGEM				R\$ 154.944,00	0,55
01.08.024	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m	m	1.200,00	R\$ 129,12	R\$ 154.944,00	0,55
01.10	PAISAGISMO E URBANISMO				R\$ 127.820,90	0,45
01.10.001	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	3.600,00	R\$ 35,19	R\$ 126.684,00	0,45
01.10.004	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	10,00	R\$ 113,69	R\$ 1.136,90	0,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 282.764,90	100,00%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Parágrafo Único: Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 39,99% (trinta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 1.312.866,13 (um milhão, trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 002/CC/006/2021/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 3.282.668,05 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), passará para o valor global de R\$ 4.595.534,18 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme especificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO
 Funcional programática: 15.451.0348.2409.0000 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 11 de novembro de 2022.

Patricia Heleno Ramos da Costa Oliveira
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
 Contratante

HELIO DE JESUS SOARES
 CONSTRUCOES E
 SERVICOS
 EIRE:05591893000100
HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME
 Hélio de Jesus Soares
 Representante Legal
 Contratada

Assinado de forma digital por
 HELIO DE JESUS SOARES
 CONSTRUCOES E SERVICOS
 EIRE:05591893000100
 Dados: 2022.11.11 17:17:55 -03'00'

Testemunhas:

Nome: *Américo* CPF nº *995.304.495-72*

Nome: *[assinatura]* CPF nº *252.698853-91*